

DECRETO RIO Nº 52506 DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 291.244,17, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00031,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 291.244,17 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C O N T	G A N D	M O D E	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.768/2023	LEI Nº 207/80		
							ARTIGO INCÍDIO	ARTIGO 112 INCÍDIO		
1503.1545203191.364	F	2501100	4	4	90	51	48		-	291.244,17
1503.1545203191.365	F	2501100	4	4	90	51	09	8º	291.244,17	-
TOTAL FISCAL									291.244,17	291.244,17
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									291.244,17	291.244,17
Relação das Ações										
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS										
1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS										
Relação das Fontes de Recursos										
2501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ONV EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0438	-	291.244,17
1503.1545203191.365	0452	291.244,17	-

Relação das Ações

1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

0438 - PRÉDIO CONSTRUÍDO

0452 - ÁREA / PRAÇA REURBANIZADA